



CAMPEONATO SERGIPANO

LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-20



REGULAMENTO

DO CAMPEONATO

Art. 1º - O **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 20** (2023) é uma competição realizada anualmente que têm por propósito básico a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu nível técnico no Estado.

Art. 2º - O **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 20** (2023) é dirigido e organizado pela Federação Sergipana de Atletismo (FSAt), e será regido pelas Regras Internacionais adotadas pela World Athletics (WA) e pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), exceto as situações previstas neste Regulamento.

DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Art. 3º - O **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 20** (2023) será realizado no dia **25 de março** do ano corrente (sábado), sendo, conforme Programa Horário, executado de seguinte forma:

- a) Etapa da Manhã: o horário de **confirmação às 07h00** e o de **início das provas**, impreterivelmente, **às 07h30**, sendo a entrada para a prova às **07h15**;
- b) Etapa da Tarde: o horário de **confirmação às 13h00** e o de **início das provas**, impreterivelmente, **às 13h30**, sendo a entrada para a prova às **13h15**.

§ 1º - O Programa Horário pode sofrer mudança no decorrer da competição.

§ 2º - Caso o número de inscritos por prova for aquém do quantitativo previsto para a realização do campeonato em dois turnos, o mesmo será realizado apenas no período da manhã, se estendendo até às 13h00, se necessário, e tendo o Programa Horário modificado e postado em até 24h após o encerramento das inscrições.

Art. 4º - O **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 20** (2023) será realizado no Campo de Atletismo da Universidade Federal de Sergipe (UFS), localizado no Bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão/SE.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Podem participar do campeonato as entidades de prática do Atletismo, sendo que só serão convocados para o **Troféu Norte Nordeste Loterias Caixa de Atletismo Sub 20** (2023), os atletas que



CAMPEONATO SERGIPANO



LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-20

foram inscritos e representaram os **clubes** que estejam plenamente **regularizados perante a Federação**, e que atendam às normas da legislação em vigor e a este Regulamento.

Art. 6º - A entidade só poderá inscrever atletas federados à FSAf, com registro na CBAf, dentro da validade.

Parágrafo único - A idade do atleta deve ser de **16 a 19 anos**, considerando o dia 31 de dezembro do ano da competição, ou seja, nascidos nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007.

Art. 7º - Cada entidade participante pode inscrever quantos atletas federados quiser, por prova individual e apenas uma equipe no Revezamento.

Parágrafo único - Cada atleta pode participar de, no máximo, 02 (duas) provas individuais e mais o revezamento, se fizer parte da equipe.

Art. 8º - Só deverão participar, atletas residentes no estado de Sergipe, mediante apresentação de documento comprobatório, caso seja solicitado.

§ 1º - Contudo poderá haver participação de atletas de outros Estados, inscritos como convidados.

§ 2º - Poderá haver participação de atletas PCDs, na condição de convidados.

Art. 9º - As entidades participantes deverão realizar as suas inscrições via Ficha de Inscrição, disponibilizada no site, e enviar para o e-mail inscricao@fsat.org.br, **impreterivelmente, do 00h01 do dia 27 de fevereiro até às 23h59 do dia 10 de março** do corrente ano.

§ 1º - Não será aceita inscrição no dia da competição, nem alteração de provas.

§ 2º - Caso haja alteração de provas ou atletas, o técnico deverá reenviar a mesma Ficha de Inscrição com essas alterações, em até 24h após o encerramento das inscrições, solicitando que seja desconsiderada a ficha anterior.

§ 3º - A retirada do número de peito do atleta, junto aos árbitros da Confirmação, deverá ser efetuada, acompanhada pelo técnico responsável pela equipe, no dia da prova, mediante apresentação da carteira da CBAf (dentro da validade) ou qualquer documento oficial de identificação (com foto), ambos em sua forma original e em bom estado de conservação. Não será aceito certidão de nascimento (original ou cópia).

§ 4º - **Só serão aceitas inscrições via Ficha de Inscrição** disponibilizada no site da FSAf, **preenchida com os dados completos do atleta** (nome, número do CBAf, data de nascimento, clube e provas) **e do técnico responsável** (nome, CREF e telefone para contato).

§ 5º - Aconselhável discriminar, na ficha de inscrição, o melhor tempo e/ou a melhor marca do atleta nas provas em que solicitam inscrição.



CAMPEONATO SERGIPANO



LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-20

§ 6º - Cada equipe/clube deve usar a mesma ficha para inscrever todos os atletas, independente do gênero, basta selecionar.

§ 7º - Caso não seja colocado, na ficha de inscrição, o registro da CBAf do atleta federado, a FSAf não se responsabilizará pelo mesmo afim de enviar relatório à CBAf e de lançar a pontuação para o Ranking.

§ 8º - Não serão aceitas inscrições que não atendam ao que diz o caput deste artigo e seus parágrafos.

DOS TÉCNICOS

Art. 10 - Obrigatoriamente, os técnicos devem ser profissionais de Educação Física e que sejam credenciados ao Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFED).

DAS PROVAS

Art. 11 - Serão disputadas as seguintes provas no Campeonato:

I - Para o Masculino

- a) Corridas: 100m rasos, 200m rasos, 400m rasos, 800m rasos, 1.500m rasos, 3.000m rasos, 5.000m rasos*, 110m c/ barreiras*, 400m c/ barreiras*, 3.000m c/ Obstáculos*; e Revezamento 4x100m rasos;
- b) Saltos: Altura, Distância e Triplo;
- c) Arremesso: Peso (6kg)*;
- d) Lançamentos: Dardo (800g)*, Disco (1,75kg)* e Martelo (6kg)*.

II - Para o Feminino

- a) Corridas: 100m rasos, 200m rasos, 400m rasos, 800m rasos, 1.500m rasos, 3.000m rasos, 5.000m rasos*, 100m c/ barreiras*, 400m c/ barreiras, 3.000m c/ Obstáculos* e Revezamento 4x100m rasos;
- b) Saltos: Altura, Distância e Triplo;
- c) Arremesso: Peso (4kg)*;
- d) Lançamentos: Dardo (600g)*, Disco (1kg) e Martelo (4kg)*.

* Prova vetada para os atletas da categoria Sub18, conforme art. 4º e 5º da Norma 12 da CBAf).

Parágrafo único - A realização da prova do Martelo está sujeita à aquisição do implemento.

Art. 12 - Formato de realização das provas do campeonato:



CAMPEONATO SERGIPANO



LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-20

I - As provas de pista serão rodadas como Final ou Final p/ Tempo, exceto as provas dos 100m rasos e 200m rasos, que serão rodadas como Semifinal, desde que haja número suficiente de inscritos.

II - As provas de campo serão rodadas com 03 (três) tentativas para cada atleta, sendo realizadas alternadamente, seguindo a sequência da súmula. Para os 08 (oito) melhores atletas será dado mais 01 (uma) tentativa, devendo seguir a orientação do oitavo para o primeiro, na ordem da referida tentativa.

Art. 13 - As alturas iniciais do sarrafo para a prova Salto em Altura serão de 1,20m (feminino) e 1,35m (masculino), subindo de 5 em 5cm até 1,60m e 1,75cm, respectivamente, passando a subir de 3 em 3cm.

Art. 14 - As provas que tiverem apenas 01 (um) atleta inscrito não será realizada. A Federação comunicará ao técnico, em até 24h após o encerramento das inscrições, devendo este imediatamente transferir o atleta para outra prova, desde que a mesma tenha mais de 01 (um) atleta inscrito.

Art. 15 - Os atletas devem fazer o aquecimento individualmente, com orientação de seu técnico, antes de entrar para a prova, observando-se o distanciamento mínimo.

Parágrafo único - O atleta só terá direito, de forma rápida, de colocar sua marca no chão, para as provas de campo, e ajustar o bloco de partida, para as provas de pista, antes da prova ser realizada.

DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, de cada prova, receberão respectivamente medalhas de ouro, prata e bronze.

Parágrafo único - O atleta classificado em primeiro lugar receberá um certificado com alusão à colocação, prova e resultado obtido.

DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 17 - Ao inscrever-se no **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 20** (2023), o atleta/corredor cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena entrevistas ou qualquer outra forma, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão rádio, impressos, internet, ou qualquer outro meio eletrônico e de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Federação Sergipana de Atletismo (FSAt) e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.



CAMPEONATO SERGIPANO



LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-20

Art. 18 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 20 (2023)** têm os direitos reservados à Federação Sergipana de Atletismo (FSAt).

Parágrafo único - Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 20 (2023)** estará sujeita à autorização e aprovação da Federação Sergipana de Atletismo (FSAt).

Art. 19 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **CAMPEONATO SERGIPANO LOTÉRIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 20 (2023)** pertencem à Federação Sergipana de Atletismo (FSAt).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Cada equipe deve manter seus atletas concentrados no mesmo espaço, devendo considerar o distanciamento mínimo entre eles e entre as equipes, de uma para outra.

Art. 21 - Importante que todos os participantes (atletas, técnicos, árbitros e espectadores) sigam o protocolo de combate à disseminação do Coronavírus (Covid-19), proposto pelas autoridades e pelo Ministério da Saúde.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da FSAt.

ETHEL TERUKO DE MENEZES
PRESIDENTE DA FSAt
CBAt: 007.179-A

SILVANA DE OLIVEIRA
DIRETORA TÉCNICA DA FSAt
CREF: 001.275-G/SE
CBAt: 005.381-B